



Portaria nº 5220

De 05 de abril de 2024.

“Considerando o Pedido de Demissão da servidora pública, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 111/2021”;

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a pedido da Servidora Sra. **MARLI CASSIANO DOS SANTOS**, do emprego de **SEGURANÇA, REF.D1**, R\$ 1.715,18 (Mil setecentos e quinze reais e dezoito centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

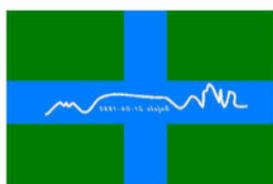
Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 05 de abril de 2024.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

445AF84A0D244DF4883AF8E0ACB4E0FE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: THAILA FERNANDES em 05/04/2024 12:00:44
CPF:***.***-978-82
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- ✓ Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 09/04/2024 14:56:51
CPF:***.***-598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/445AF84A0D244DF4883AF8E0ACB4E0FE>